



INDICAÇÃO VERBAL 03/2025

Na 25ª (Vigésima Quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 08 de setembro de 2025, o Vereador **ROBERTO FRANCO DE LIMA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, sugerindo que sejam tomadas as devidas providências quanto ao levantamento da estrada dos Coutinho, a qual faz ligação ao trevo na estrada do Rio das Flores.

O vereador destacou que dois trechos da referida estrada já receberam os serviços necessários; contudo, permanece pendente um trecho de aproximadamente **300 metros**, localizado entre as propriedades do Senhor **Moacir Percinato** e do Senhor **Cícero Vieira**, que ainda se encontra nivelado e necessita de intervenção.

O trecho em questão é essencial para o escoamento agrícola, transporte escolar e acesso da comunidade. A falta de nivelamento compromete a trafegabilidade e a segurança, principalmente em períodos chuvosos. A obra garantirá melhores condições de acesso e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 15 dias de setembro de 2025.

Roberto Franco de Lima

Vereado